



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.441

De 31 de julho de 2006

Projeto de Lei nº 098/06

Autor: Vereador e Presidente Ronaldo Napeloso

Denomina **Auditório Engenheiro Eduardo Michetti**, localizado na parte interna do Pavilhão “02” do Centro de Eventos de Araraquara e Região – CLEAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 27 de julho de 2006, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado **AUDITÓRIO ENGENHEIRO EDUARDO MICHETTI**, a edificação localizada na parte interna do Pavilhão “02” do Centro de Eventos de Araraquara e Região – CLEAR, ao lado esquerdo do pavilhão, tomando como referência a entrada principal conforme indicação no desenho nº 4-7-122/A.

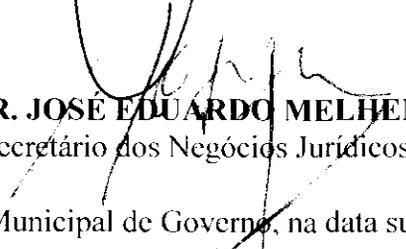
Art. 2º Fica o Poder Legislativo autorizado a mandar confeccionar a placa denominativa de que trata o artigo anterior.

Art. 3º As despesas oriundas da aplicação desta lei, onerarão dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano de 2006 (dois mil e seis).


EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal


DR. JOSÉ EDUARDO MELHEN
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


MÁRCIA APARECIDA OVEJANE DA LIRA
Secretária de Governo

Publicada no Jornal local “O Imparcial”, de quinta-feira, 03. agosto. 2006 - Exemplar nº 19.488.
Arquivada em livro próprio nº 01/2006 - (PC).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARARAQUARA